



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 478/18 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o Estado do Rio Grande do Sul, conveniou a Gestão do Hospital Regional de Santa Maria 100% SUS, com a Fundação de Cardiologia do RS, e iniciou suas atividades em julho de 2018 pelo ambulatório especializado de referência macrorregional a pacientes crônicos;

que o Estado do Rio Grande do Sul vem apresentando déficit no seu Teto de Média e Alta Complexidade em torno de R\$ 17 milhões/mês, coberto com recursos do Tesouro do Estado, não tendo como ampliar essa defasagem na totalidade dos recursos ora assumidos para atendimento aquela população.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de custeio inicial ao Ministério da Saúde para o Hospital Regional de Santa Maria, através do Of. Gab. SES. Nº 450/2018, de 06 de setembro de 2018, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), até o final do presente exercício (2018), para auxílio a viabilização do funcionamento do ambulatório especializado de crônicos.

Art. 2º - Os recursos de custeio para 2019, serão encaminhados em processo específico com as metas físicas e financeiras da Unidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS